

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 200396

Número do Contrato: 4/2014.
Nº Processo: 08375010680201356.
PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 15184327000138. Contratado : PALLADIUM VIGILANCIA E SEGURANCA -PATRIMONIAL EIRELI - E. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 31 de dezembro de 2017, objetivando atender as necessidades da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal na Paraíba. Fundamento Legal: Lei 8.666/90 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$704.312,16. Fonte: 100000000 - 2016NE800026. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SICON - 22/12/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 200396

Número do Contrato: 5/2014.
Nº Processo: 08375010680201356.
PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 11730274000152. Contratado : GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 31 de dezembro de 2017, atendendo as necessidades da delegacia de polícia federal da cidade de campina grande/pb. Fundamento Legal: Lei 8.666/90 de demais legislações correlatas. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$183.045,24. Fonte: 100000000 - 2016NE800028. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SICON - 22/12/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 200396

Número do Contrato: 6/2014.
Nº Processo: 08375010680201356.
PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 11730274000152. Contratado : GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 31 de dezembro de 2017, atendendo as necessidades da delegacia de polícia federal da cidade de patos/pb. Fundamento Legal: lei 8.666/90 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$182.028,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800027. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SICON - 22/12/2016)

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08375300451201673. PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.701.380/0001-80 para Item 1 valor R\$33.501.517,9000.

CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(SIDEC - 22/12/2016) 200396-00001-2016NE000025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 200338

Número do Contrato: 2/2012.
Nº Processo: 08280033047201123.
PREGÃO SISPP Nº 11/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: ALTERAR a denominação da contratada Global Village Telecom S.A para Telefônica Brasil S.a conforme Instrumentos de Incorporação. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 22/12/2016 a 02/04/2017. Data de Assinatura: 22/12/2016.

(SICON - 22/12/2016) 200338-00001-2016NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 - UASG 200388

Nº Processo: 08310301253201631.
PREGÃO SRP Nº 10/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 11793272000102. Contratado : EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA - -ME. Objeto: Aquisição de água mineral em garrafões de 20L para as Delegacias de Imperatriz e Caxias, bem como 100 vasilhames de 20L cada. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 02/12/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$2.066,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800466. Data de Assinatura: 02/12/2016.

(SICON - 22/12/2016) 200388-00001-2016NE800109

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 - UASG 200388

Nº Processo: 08310301253201631.
PREGÃO SRP Nº 10/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 03528467000105. Contratado : J. F. ROCHA SANTOS - EPP -Objeto: Aquisição de água mineral em garrafões de 20L para a SR/PF/MA. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 02/12/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$712,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800465. Data de Assinatura: 02/12/2016.

(SICON - 22/12/2016) 200388-00001-2016NE800109

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 200364

Nº Processo: 08385000324201658.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado : TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - -EPP. Objeto: Agençamento de passagens não atendidas pela compra direta. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e inerentes . Vigência: 30/01/2016 a 29/01/2017. Valor Total: R\$200.486,20. Fonte: 100000000 - 2016NE800082 Fonte: 100000000 - 2016NE800083. Data de Assinatura: 30/01/2016.

(SICON - 22/12/2016) 200364-00001-2016NE000009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016 - UASG 200372

Nº Processo: 08430.302534/2016 . Objeto: Contratação de serviço de distribuição de publicidade legal, visando atender as necessidades da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 8º, § 2º, Inciso II da Lei nº 11.652 de 07/04/2008.. Justificativa: A EBC detém a exclusividade para execução do serviço, efe preconiza a lei 6.650, de 1979, c/c o art. 8º, VI, Lei 11652/08. Declaração de Dispensa em 22/12/2016. SANDRO TALARICO KLEIN. Chefe Selog. Ratificação em 22/12/2016. ELTON ROBERTO MANZKE. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 25.740,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO.

(SIDEC - 22/12/2016) 200372-00001-2016NE800026

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Numero do processo: 08.650.002.501/2014-91. Pregao Eletronico n. 34/2014 SRP. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA (CNPJ: 00.394.494.0104/41). N. da Ata: 11/2016. Contratada: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ: 16.502.551/000193). Valor Total: R\$ 113.045.220,00 (Itens 01 e 02). Fundamento Legal: Decreto n. 7.892/2013, Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e demais normas legais aplicaveis. Vigencia: 01/12/2016 a 30/11/2017. Data de assinatura: 01/12/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 200109

Número do Contrato: 38/2015. Nº Processo: 08650003344201512. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado : TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - -EPP. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 38/2015 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo de 07/01/2017 a 06/05/2017, conforme item 20, do Voto do Ministro Relator Raimundo Carneiro, Acórdão nº 3203 - 50/16-P, do Tribunal de Contas da União (SEI: 4288087, pag. 12). Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/01/2017 a 06/05/2017. Valor Total: R\$72.923,40. Fonte: 174020197 - 2016NE800037. Data de Assinatura: 21/12/2016.

(SICON - 22/12/2016) 200109-00001-2016NE000056

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registros de Preços, publicado no DOU, Secao 3, pagina 108 - Onde se le: [...] MINISTERIO DA JUSTICA (CNPJ: 00.394.494.0104/41). N da Ata: 12/2016. Contratada: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ: 68.761.923/0001-08. [...] ; Leia-se: MINISTERIO DA JUSTICA (CNPJ: 00.394.494.0104/41). N da Ata: 13/2016. Contratada: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ: 68.761.923/0001-08.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 2016

A Polícia Rodoviária Federal/MJ, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução nº 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA A PENALIDADE DE multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores. O pagamento da multa poderá ser efetuado até o vencimento desta notificação por oitenta por cento de seu valor. A partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN e os artigos 285 e 286 do CTB. O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados.

619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste Edital, junto a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: 1) Do condutor INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e documento de identificação oficial com foto e assinatura. 2) Do PROPRIETÁRIO do Veículo: a) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; b) Se o proprietário for pessoa jurídica, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado também cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; c) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia do documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 3) Do PROCURADOR: a) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação e documento oficial de identificação com assinatura e fotografia. Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de incorrer nas consequências definidas nos §§7º e 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais, se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade e não esteja fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação onde ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br). Atendendo ao disposto na Resolução nº 619 do CONTRAN, a Polícia Rodoviária Federal disponibilizará as listas com as informações sobre os veículos autuados (placas do veículo, nº do auto de infração, código da infração com desdobramento) no sítio eletrônico: www.prf.gov.br na seção "multas e infrações" onde poderão ser consultados.

DANIEL ANTÔNIO TORNO DE ARAÚJO
Coordenador-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Polícia Rodoviária Federal/MJ, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução nº 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA A PENALIDADE DE multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores. O pagamento da multa poderá ser efetuado até o vencimento desta notificação por oitenta por cento de seu valor. A partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN e os artigos 285 e 286 do CTB. O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados.